



2111

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1968

PROCESSO N.

Interessado: _____

Assunto: _____

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e sessenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

comissão de jur
10-6-68
WLF

Inclua no
ordem de dia de 11
12-6-68
WLF

2.111

PROJETO DE LEI Nº 45/68

Que denomina Bairro Robert Francis Kennedy:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Artigo 1º) - Passa a ser denominado Bairro "ROBERT FRANCIS KENNEDY" o atual Bairro Capivara, localizado na estrada que vai a Itapina, margeando o lado direito do Rio Doce, desta cidade de Colatina, onde estão localizadas as casas populares.
- Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROVADO em 10 de Junho de 1968
Sala das Sessões
10/06/1968
WLF

Sala das Sessões,
Em 10 de junho de 1968

Wahum Soares MDB - AUTOR
Ass. Wahum da Silva Soeiro

APROVADO em 10 de Junho de 1968
Sala das Sessões
10/06/1968
WLF

por última
APROVADO em 08 de Julho de 1968
Sala das Sessões
08/07/1968
WLF
A SANCÃO
PRÓPRIO

JUSTIFICATIVA:

Elaboramos o presente Projeto por uma questão de justiça, pois achamos que se imortalizadas são as obras e os feitos de homens ilustres, imortalizados devem também ser os seus nomes. Robert Francis Kennedy, líder dos pobres, líder dos negros e mais do que isso, líder da democracia autêntica, deve ter o seu nome eternamente lembrado em nossa cidade, para que o povo nunca se esqueça daquela vida foi imolada por querer sempre defender os mais fracos e amparar os desprotegidos.

WLF



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

P A R E C E R:

Os membros das Comissões de Justiça, Redação, Trabalhos, Administração e Assistência Social, e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciarem o Projeto de Lei, nº 45/68, chegaram pela conclusão de que o referido, projeto tem efeitos constitucionais, e estão pela sua aprovação tal como se acha redigido. Solicitando que o projeto referido seja incluído na ordem do dia, para apreciação do plenário.

Sala das Sessões,

em 17 de junho de 1.968

Ass. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Francisco Della Penna de Melo
Wilson Baeth
Antônio U. Gomes

COMISSÃO DE FINANÇAS



LEI Nº 2.111

QUE DENOMINA BAIRRO ROBERT FRANCIS KENNEDY:+

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º)- Passa a ser denominado Bairro "ROBERT FRANCIS KENNEDY", o atual Bairro Capivara, localizado na estrada que vai a Itapina, margeando o lado direito do Rio Doce, desta cidade - de Colatina, onde estão localizadas as Casas Populares.
- Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal, 9 de julho de 1.968

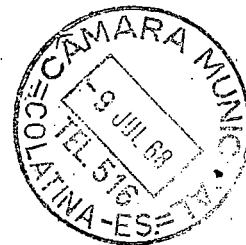
Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

Secretário

Of.nº422/68

Colatina, 9 de julho de 1.968



Exmo. Snr. Prefeito Municipal

Por intermédio do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, a inclusa cópia da Lei nº2.111, de autoria do Vereador Nahum da Silva Soeiro, aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Saudações Cordiais

= Dr. Paulo Stefenoni =
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Snr.

Moacyr Martins Brottas

M. Prefeito Municipal

N E S T A